



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1041/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº143/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

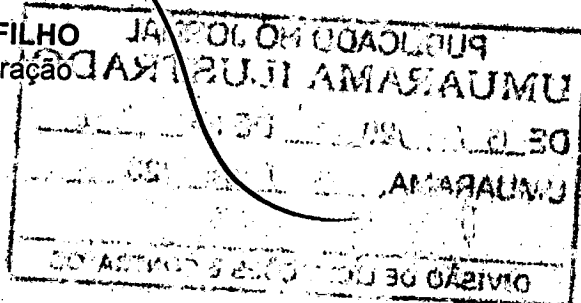
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº143/2009 – PMU, objetivando a aquisição de 100 (cem) postes modelo republicano tradicional 02D, para serem utilizados em diversos logradouros públicos deste município, tendo sido declarada vencedora as empresa **PROJELUZ LUMINÁRIAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 09 / 20 09 DE Nº 8680
UMUARAMA, 15 / 09 / 20 09
Deputa Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS